



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI

Indicação nº 59/2018

Indico ao Exmº. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura, Vereador Zé Germano, ouvido o Plenário, que providencie a **iluminação pública para a comunidade Mangueira, incluindo a reposição de lâmpadas, bem como a colocação de 15 (quinze) 'braços' e lâmpadas, principalmente, nos portes que ficam defronte à Casa da Comunidade.**

JUSTIFICATIVA

Os serviços acima indicados são muito necessários em virtude dos constantes casos de assalto ocorridos em toda a zona urbana deste Município, e, comunidades sem iluminação pública, tornam-se vulneráveis à realização de crimes de qualquer natureza.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 6 de setembro 2018.

José Cláudio Pereira da Silva
Vereador do PSB